



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL TADEU ALENCAR PSB/PE**

**REQUERIMENTO**  
(Do Sr. Tadeu Alencar e Líderes)

Requer que seja incluído automaticamente na ordem do dia o Projeto de Lei nº 5092/2020, que altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras até 2030, e determinar condições especiais referentes à exibição de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem premiadas em festivais e concursos nacionais ou internacionais.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 5092/2020, que “altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras até 2030, e determinar condições especiais referentes à exibição de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem premiadas em festivais e concursos nacionais ou internacionais.”

Sala das Sessões, em      de      de 2021

**DEPUTADO TADEU ALENCAR**  
**PSB/PE**





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Tadeu Alencar)

Requer que seja incluído automaticamente na ordem do dia o Projeto de Lei nº 5092/2020, que altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras até 2030, e determinar condições especiais referentes à exibição de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem premiadas em festivais e concursos nacionais ou internacionais.

Assinaram eletronicamente o documento CD215130196900, nesta ordem:

- 1 Dep. Tadeu Alencar (PSB/PE)
- 2 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 3 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 5 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT      \*-(p\_7800)
- 6 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 7 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 8 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 9 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 10 Dep. Cássio Andrade (PSB/PA)
- 11 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 12 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 13 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 14 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 15 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 16 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)

- 17 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 18 Dep. Milton Coelho (PSB/PE)
- 19 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 20 Dep. Ricardo Silva (PSB/SP)
- 21 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 22 Dep. Enrico Misasi (PV/SP) - LÍDER do PV
- 23 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 24 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 25 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 26 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 27 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do PSOL \*(p\_6337)
- 28 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB \*(P\_4835)
- 29 Dep. Lucas Vergilio (SOLIDARI/GO) - LÍDER do SOLIDARI
- 30 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB
- 31 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM \*(P\_113862)
- 32 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - LÍDER do CIDADANIA
- 33 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PROS, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA \*(P\_5027)
- 34 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.